

PORTARIA Nº 239/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Complexo Jóana Bezerra,

RESOLVE:

I- Proibir o estacionamento de veículos na Rua de Santa Cruz, nos seguintes trechos:

- a) Entre a Rua da Alegria e a Rua da Glória, no lado esquerdo, no sentido da primeira para a segunda;
- b) Entre a Rua Barão de São Borja e a Rua Visconde de Goiana, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de junho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

